

MEMORANDO SEI Nº 27894872/2025 - SAP.UGC

Joinville, 17 de dezembro de 2025.

À SAP.LCT

Sra. Daniela Mezalira
Pregoeira

Assunto: Resposta ao Memorando SEI nº 27892091 - Análise Técnica das Propostas do Pregão Eletrônico nº 505/2025

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao memorando em epígrafe, servimo-nos do presente para encaminhar a análise técnicas das propostas abaixo relacionadas:

• **ARQUIMEDES AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA**

Item 01 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706283, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 27851555.

Manifestação:

1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:

a) Item 4.1 USB-A - Equipamento não atende ao requisito, conforme documentação anexa à proposta, apresenta 02 portas frontais, 01 Tipo A e 01 Tipo C, apresentando conforme especificado apenas uma porta USB-A frontal. Mínimo de duas exigidas.

2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

a) Item 4.3 Vídeo - Com base na documentação anexada à proposta, não foi possível validar a existência de duas saídas HDMI, Links pesquisados para o modelo ofertado "Arquimedes - ARQ-H610" indicam disponibilidade de apenas uma saída HDMI. Não houve na proposta a oferta de adaptador Display Port para HDMI.

b) Item 9.2 BIOS, drivers e firmware - Não fornecido link direto para página específica do modelo ofertado. Não foi possível validar o mesmo em linha direta do fabricante.

c) Item 10.1 Documentação técnica - Não foi possível validar, não há link do fabricante com acesso ao modelo específico ofertado.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento do subitem 4.1 acima elencado.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações do **Item 01 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706283**.

Item 03 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706348, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 27851760.

Manifestação:

1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:

a) Item 4.1 USB-A - Equipamento não atende ao requisito, conforme documentação anexa à proposta, apresenta 02 portas frontais, 01 Tipo A e 01 Tipo C, apresentando conforme especificado apenas uma porta USB-A frontal. Mínimo de duas exigidas.

2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

- a) 5.3 Placa-Mãe - Apresentar imagens e prospecto específico do equipamento ofertado, de forma a certificar a existência de ao menos um slot PCIe x 16 livre, considerando que um slot deste tipo irá ser utilizado pela placa de vídeo dedicada exigida., confirmar de forma inequívoca o atendimento a estes requisitos obrigatórios.
- b) Item 9.2 BIOS, drivers e firmware - Não fornecido link direto para página específica do modelo ofertado. Não foi possível validar o mesmo em linha direta do fabricante.
- c) Item 10.1 Documentação técnica - Não foi possível validar, não há link do fabricante com acesso ao modelo específico ofertado.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento do subitem 4.1 acima elencado.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Item 03** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706348.

Itens 04 e 05 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 27851843.

Manifestação:

- 1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:
 - a) Item 4.1 USB-A - Equipamento não atende ao requisito, conforme documentação anexa à proposta, apresenta 02 portas frontais, 01 Tipo A e 01 Tipo C, apresentando conforme especificado apenas uma porta USB-A frontal. Mínimo de duas exigidas.
- 2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:
 - a) 5.3 Placa-Mãe - Apresentar imagens e prospecto específico do equipamento ofertado, de forma a certificar a existência de ao menos um slot PCIe x 16 livre, considerando que um slot deste tipo irá ser utilizado pela placa de vídeo dedicada exigida., confirmar de forma inequívoca o atendimento a estes requisitos obrigatórios.
 - b) Item 9.2 BIOS, drivers e firmware - Não fornecido link direto para página específica do modelo ofertado. Não foi possível validar o mesmo em linha direta do fabricante.
 - c) Item 10.1 Documentação técnica - Não foi possível validar, não há link do fabricante com acesso ao modelo específico ofertado.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento do subitem 4.1 acima elencado.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para os **Itens 04 e 05** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355.

Resposta a Diligência Itens 10 e 11, conforme Memorando 27772233/2025 - SAP.UGC - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706374, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 27760136 e 27851952.

Manifestação: Proposta **APROVADA** após comprovações por meio do documento SEI nº 27851952.

- **CEK INFORMATICA LTDA - Item 06** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706360, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 27852080.

Manifestação:

- 1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:
 - a) 1.3 Tamanho total do cache - Não apresenta o mínimo exigido. Mínimo 18,5 MB (L2+L3 ou Intel Smart Cache).
- 2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:
 - a) 2.1 Caracteres em Português - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - b) 3.1 Tecnologia do mouse - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - c) 3.2 Tipo - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - d) 3.3 Quantidade de Botões - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - e) 3.4 Scroll Whell - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.

- f) 3.5 Resolução - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- g) 3.6 Tipo de conexão - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- h) 3.7 Tipo de Interface - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- i) 4.2 Memória RAM instalada - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- j) 9.1 Sistema Operacional - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- k) 9.2 Instalação - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- l) 9.3 Idioma - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- m) 11.1 Cabo de energia - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- n) 11.2 Mousepad - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- o) 11.3 Maleta ou Mochila - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- p) 12.1 Comprovar todos os itens - Não foi possível certificar o completo atendimento a este requisito obrigatório.
- q) 13.1 Certificados - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento do subitem 1.3 acima elencado.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Item 06** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706360.

- **INFOG LTDA - Item 07** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706360, conforme a Proposta de Preços e os Catálogos, inseridos neste processo através do documento SEI nº 27886238.

Manifestação:

- 1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:

- a) 1.1 Desempenho do processador - Índice de desempenho mono tarefa abaixo do mínimo exigido, de acordo com evidência encaminhada junto à proposta, foi atingido o valor de 3241 pontos em mono tarefa. De acordo com validação em [AMD Ryzen 7 5825U Benchmark](#) o valor exibido em 17/12/2025 foi de 3041. Tanto o valor encaminhado como evidência junto à proposta quanto o valor atual em 17/12/2025 se encontram abaixo do mínimo exigido para o **Item 07** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706360.

- 2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

- a) 9.1 Sistema Operacional - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- b) 9.2 Instalação - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- c) 9.3 Idioma - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- d) 11.1 Cabo de energia - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- e) 12.1 Comprovar todos os itens - Não foi possível certificar o completo atendimento a este requisito obrigatório.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento do subitem 1.1 acima elencado.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Item 07** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706360.

Item 08 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706366, conforme a Proposta de Preços e os Catálogos, inseridos neste processo através do documento SEI nº 27886425.

Manifestação:

- 1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:

- a) 1.3 Tamanho total do cache - Processador ofertado, Processador Core 7 240H (Cache L3 = Smart cache: 24MB), não atende ao requisito mínimo exigido para este item.
- b) 8.2 Bateria - Bateria de capacidade inferior à mínima exigida.

- 2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:
 - a) 3.1 Tecnologia do mouse - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - b) 3.2 Tipo - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - c) 3.3 Quantidade de Botões - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - d) 3.4 Scroll Whell - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - e) 3.5 Resolução - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - f) 3.6 Tipo de conexão - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - g) 3.7 Tipo de Interface - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - h) 9.1 Sistema Operacional - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - i) 9.2 Instalação - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - j) 9.3 Idioma - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - k) 11.1 Cabo de energia - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - l) 11.2 Mousepad - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - m) 11.3 Maleta ou Mochila - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - n) 12.1 Comprovar todos os itens - Não foi possível certificar o completo atendimento a este requisito obrigatório.
 - o) 13.1 Certificados - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.

Não é possível de diligências devido ao não atendimento dos subitens 1.3 e 8.2 acima elencados.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Itens 08** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706366

Item 09 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706366, conforme a Proposta de Preços e os Catálogos, inseridos neste processo através do documento SEI nº 27852174.

Manifestação:

- 1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:
 - a) 1.3 Tamanho total do cache - Processador ofertado, Processador Core 7 240H (Cache L3 = Smart cache: 24MB), não atende ao requisito mínimo exigido para este item.
 - b) 8.2 Bateria - Bateria de capacidade inferior à mínima exigida.
- 2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:
 - a) 3.1 Tecnologia do mouse - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - b) 3.2 Tipo - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - c) 3.3 Quantidade de Botões - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - d) 3.4 Scroll Whell - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - e) 3.5 Resolução - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - f) 3.6 Tipo de conexão - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - g) 3.7 Tipo de Interface - Não foi possível identificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - h) 9.1 Sistema Operacional - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - i) 9.2 Instalação - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - j) 9.3 Idioma - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.

- k) 11.1 Cabo de energia - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- l) 11.2 Mousepad - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- m) 11.3 Maleta ou Mochila -Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- n) 12.1 Comprovar todos os itens - Não foi possível certificar o completo atendimento a este requisito obrigatório.
- o) 13.1 Certificados - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento dos subitens 1.3 e 8.2 acima elencados.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Itens 09** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706366.

- **GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA - Item 13** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706379, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 27870739.

Manifestação: Solicitamos **diligência** a fim de esclarecer e garantir o atendimento a todos os requisitos obrigatórios para o **Item 13** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706379, pontos a esclarecer com envio de documentação comprobatória:

- 1) 1.11 Consumo de energia - Proposta enviada não permite aferir de forma inequívoca o atendimento ao requisito obrigatório.
- 2) 1.12 Fonte de energia - Proposta enviada não permite aferir de forma inequívoca o atendimento ao requisito obrigatório.
- 3) 1.13 Cabos de vídeo - Proposta enviada não permite aferir de forma inequívoca o atendimento ao requisito obrigatório.
- 4) 1.14 Suporte regulável - Proposta enviada não permite aferir de forma inequívoca o atendimento ao requisito obrigatório.
- 5) 2.1 Comprovar todos os itens - Proposta enviada não permite aferir de forma inequívoca o atendimento ao requisito obrigatório.
- 6) 3.1 Certificados - Proposta enviada não permite aferir de forma inequívoca o atendimento ao requisito obrigatório.

- **DATEN TECNOLOGIA LTDA - Item 02** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706348, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº .27870408

Manifestação: Solicitamos **diligência** a fim de esclarecer e garantir o atendimento a todos os requisitos obrigatórios para o **Item 02** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706348, pontos a esclarecer com envio de documentação comprobatória:

- 1) 8.7 Comprimento do Cabo - Não foi possível aferir de forma inequívoca o atendimento completo a este requisito.
- 2) 9.1 Sistema operacional - Não foi possível aferir de forma inequívoca o atendimento completo a este requisito.
- 3) 10.2 Cabo de energia - Não foi possível aferir de forma inequívoca o atendimento completo a este requisito.
- 4) 11.1 Comprovar todos os itens - Não foi possível aferir de forma inequívoca o atendimento completo a este requisito.

Sem mais, a Unidade de Governança e Contratações de TIC permanece à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ponick, Gerente**, em 05/01/2026, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Goncalves Mendonca Benvenutti**,



Gerente, em 05/01/2026, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro de Cassio Silva, Servidor(a)** **Público(a)**, em 05/01/2026, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27894872** e o código CRC **F2DBFF66**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.254562-0

27894872v31